



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 03/07/2024

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h33min (dez horas e trinta e três minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Paranhos, Vice-Presidente, e Andrea Garcia, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 46/2024, que *"Reconhece no âmbito do Município de Monte Mor o Cordão de Girassol como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas e dá outras providências"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 54/2024, que *"Institui o selo "AUTISTA A BORDO" no âmbito do município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 56/2024, que *"Institui o Dia da Educação Legislativa no Município de Monte Mor"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Lei nº 66/2024, que *"Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Professor Fio;

Projeto de Lei nº 69/2024, que *"Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 70/2024, que *"Dispõe sobre a denominação da Praça no Jardim Nova Alvorada na Rua Sebastião Moura, Monte Mor-SP, e dá outras providências"*, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Projeto de Lei nº 71/2024, que *"Institui no Calendário Oficial do Município de Monte Mor a Semana Municipal do Brincar"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 75/2024, que *"Institui no calendário oficial do Município de Monte Mor o Dia do Turismo"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 76/2024, que *"Autoriza o Poder Executivo a utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Orçamento Programa para 2024 e dá outras"*





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 03/07/2024

providências", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 77/2024, que *"Institui o Programa Adote Uma Praça por meio da cooperação técnica", de autoria do Poder Executivo;*

Projeto de Lei nº 80/2024, que *"Institui no Calendário Oficial do Município de Monte Mor a Semana de Conscientização sobre a Depressão e os Transtornos de Ansiedade na Infância e na Adolescência", de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;*

Projeto de Lei nº 81/2024, que *"Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal Vista Alegre, e dá outras providências", de autoria do Vereador Professor Adriel;*

Projeto de Lei nº 82/2024, que *"Dispõe sobre a denominação da rua 01 (um), do Condomínio Seranila, Monte Mor-SP, e dá outras providências", de autoria do Vereador Beto Carvalho;*

Projeto de Lei nº 90/2024, que *"Estabelece o procedimento de notificação compulsória dos casos de intoxicação por metanol atendidos em estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Monte Mor/SP", de autoria do Vereador Altran;*

Projeto de Resolução nº 2/2024, que *"Define os critérios de atuação do Serviço de Ouvidoria e Transparência no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor, nos termos das Leis Federais nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e nº 13.460, de 26 de junho de 2017", de autoria da Mesa Diretora;*

Projeto de Resolução nº 3/2024, que *"Dispõe sobre o intercâmbio e a cooperação técnico-científica entre a Câmara Municipal de Monte Mor e a Associação Brasileira das Escolas de Legislativo e de Contas (ABEL)", de autoria da Mesa Diretora.*

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

Quanto aos Projetos de Lei nºs 54, 66, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 90, 93 e 95/2024 e aos Projetos de Resolução nºs 2 e 3/2024, a CJR está aguardando retorno da Procuradoria Jurídica.

Também acerca do Projeto de Lei nº 81/2024, a Comissão decidiu encaminhar, através do Presidente da Casa, pedido de informação ao Poder Executivo questionando se o mesmo terá condições de arcar com eventuais custos cartorários decorrentes da alteração do nome da escola caso a proposição seja aprovada. Ainda sobre o projeto em questão, a CJR convocará audiência pública para debate do mesmo após a volta do recesso parlamentar.





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 03/07/2024

Já em referência ao PL nº 46/2024, a Vereadora Wal da Farmácia informou que apresentará emenda suprimindo o artigo 5º da matéria em questão, conforme recomendado no parecer jurídico.

Relativamente ao Projeto de Lei nº 56/2024, a CJR acompanhou o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente à propositura.

No que diz respeito aos Projetos de Lei nºs 93 e 95/2024, a Comissão tramitará as proposições para análise técnico-jurídica.

Sobre as relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora do PL nº 93 e nomeou a Vereadora Andrea Garcia relatora do PL nº 95/2024.

Por fim, cabe registrar que, em relação ao Projeto de Lei nº 44/2024, o mesmo foi aprovado em regime de urgência especial na 22ª Sessão Ordinária, de 01º (primeiro) de julho.

Sem mais o que tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene
Joandsin da Silva
CPF: *****

Data:03.07.2024



Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Adilson
Paranhos
CPF: *****
Data:04.07.2024



Paranhos

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea
Aparecida Garcia Tardio
CPF: *****

Data:04.07.2024



Andrea Garcia

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

